Matrícula	IMÓVEL	Registro Anterior
12.513	UNIDADE DE VIZINHANÇA	Reg.10.676,Lº.3L, deste cartório.
Data	Zona/Bairro QUINTAS MORRO DO CHAPÉU — Índice	
28.04.1983	Lote Quinta 19 — Quadra 25 — Secção	
	Rua — N.º	
	Apto. — Loja — Sala	
	Área do Lote cfe.planta — FR. Ideal	Livro 2

Proprietário Espólio de d. Alzira Santos Lima.

Características Imóvel situado neste município de Nova Lima-MG, constituido pela Quinta nº 19(dezenove) da Quadra nº 25(vinte e cinco) do loteamento denominado Unidade de Vizinhança Quintas Morro do Chapéu, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta de subdivisão de parte da Fazenda Morro do Chapéu.

Cod.	MT N.º	Registro de Averbações
R-1	12.513	Protocolo nº 11.980, em 28.04.1983 - HERANÇA - Conforme Formal de Partilha expedido pelo Cartório do 5º Oficio de Belo Horizonte em 14.07.1981 extraido dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de d. Alzira Santos Lima,cuja partilha foi julgada por sentença pelo MM.Juiz de Direito de plantão pela 5ªVara Cível Dr.Tércio Pinheiro Lins,o imóvel objeto desta matricula,avaliado pelo valor global de Cr$486.500,00,que abrange os imóveis matriculados sob nºs 12.498 a 12.528,neste cartório,foi partilhado entre os herdeiros ELOY HERALDO DOS SANTOS LIMA,brasileiro,médico cpf.000.736.956-53,casado com d.Heloisa Carneiro de Rezende Lima,de prendas do lar,residentes em Belo Horizonte,VIRGINIA CECILIA DE LIMA SANTOS,brasileira,de prendas do lar,casada, com o dr.Gil Santos,engenheiro, cpf. 000.240.936-00,residentes em Belo Horizonte,MARISE APARECIDA LIMA CARNEIRO DE REZENDE,brasileira,de prendas do lar,casada com o dr. Silvio Carneiro de Rezende,cpf.003.800.837.87,residentes na cidade do Rio de Janeiro-RJ, e CECILIA VIRGINIA DE LIMA COSTA,brasileira,de prendas do lar,casada com o dr.Odélio Costa,engenheiro,cpf 003.800.917-04,residentes na cidade do Rio de Janeiro-RJ,cabendo a cada um, o quinhão ou cota parte de 25%,

Continua na pagina 02

REGISTRO de IMÓVEIS NOVA LIMA
Rua Getúlio Vargas, 180, Centro
Nova Lima / MG, 34000-000
31 3542.0799
rinovalima.com.br

Continua na página 03

REGISTRO DE AVERBAÇÕES

		em comum, pelo correspondente valor de Cr$121.625,00. Dou fé. A Oficial subst
R-2	12.513	Protocolo nº 17.930, em 27.02.87 - PENHORA DE FRAÇÃO IDEAL - Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo Cartório do 2º Ofício Judicial desta Comarca em 16.12.1986, arquivado, expedido nos autos da Carta Precatória, processo nº 6274, oriunda da 18ª Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro-RJ e extraida dos autos da Ação de Execução, processo nº 8731 requerida pelo Banco Nacional S.A. contra Empresa Beta de Construções Ltda. e outros, fica penhorada à Fração Ideal correspondente a 1/4 do imóvel objeto desta matricula, em garantia da dívida do valor de Cr$.... $41.856.485, respeitando-se, todavia, a meação do cônjuge Marise Aparecida Lima de Resende, no caso de alienação judicial da proporção de 1/4. Dou fé. O Oficial, subst
R-3	12.513	Protocolo nº 17.932, em 27.02.87 - PENHORA DE FRAÇÃO IDEAL - Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta Comarca em 17.02.1987, arquivado, expedido nos autos da Carta Precatória de nº 6885, expedida pelo Juizo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte e extraida dos autos da Ação de Execução requerida por Banco Nacional S.A. contra Aloisio José Carneiro de Resende e outro, fica penhorada a Fração Ideal correspondente a 1/4 do imóvel objeto desta matricula, em garantia da dívida do valor de Cr$13.604.250. Dou fé. O Oficial, subst
AV-4	12.513	Protocolo nº 23.445, em 31.07.1990 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme autorização para cancelamento expedida pelo Banco Nacional S.A. no instrumento particular de 12.07.1990, arquivado, ficam canceladas as penhoras a que se referem o R-2 do valor de Cr$41.856.485, e R-3 do valor de Cr$13.604.250, em virtude da integral liquidação daqueles débitos, oriundos de operações de empréstimos para com o Banco, por meio de Cessão de Crédito feita à firma Anhaia - Engenharia, Construção e Participação Ltda. em 28.03.1988. Dou fé. O Oficial, subst
R-5	12.513	Protocolo nº 26.312, em 31.08.1992 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada nas notas do 2º Ofício desta cidade em 30.04.1992, às fls. 68 do Livro nº 89-E, os proprietários Espólio de Eloy Heraldo dos Santos Lima, autorizado por Alvará Judicial, Virginia Cecilia de Lima Santos, já qualificada, e seu marido Gil Santos, engenheiro, cpf. 001.248 936-00, residentes em Belo Horizonte, Maryse Aparecida Lima Carneiro de Rezende, já qualificada, e seu marido Sylvio Carneiro de Rezende, engenheiro, residentes no Rio de Janeiro-RJ. e Cecilia Virginia de Lima Costa, já qualificada, e seu marido Odelio Costa, engenheiro, cpf. 667.428. 007-68, residentes no Rio de Janeiro-RJ., todos, neste ato, representados por sua procuradora Administradora Morro do Chapéu S/C Ltda. e esta por seus diretores Joaquim Heraldo dos Santos Lima e Marcelo de Lima Santos, vendem o imóvel objeto desta matrícula a MARTINHO MIRANDA EVANGELISTA, brasileiro, casado, analista de sistemas, cpf. 174.833.796-34, residente à Rua Aristóteles Caldeira nº 314, aptº. 302, Barroca, em Belo Horizonte, pelo preço de Cr$15.537.000,00, quitados, tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor. Foi apresentada e fica arquivada, a declaração de quitação para com o condominio. Dou fé. A Oficial,
R-6	12.513	Protocolo nº 33.453, em 25.10.1996 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada nas notas do 1º ofício desta cidade em 13.03.1996, às fls. 138 do livro nº 80-B, o proprietário Martinho Miranda Evangelista, já qualificado e s/m Marina Rezende Mota Miranda, professora, cpf 154454706-44, vendem

REGISTRO DE AVERBAÇÕES MATRÍCULA Nº 12.513

continuação do R-6... vendem o imóvel objeto desta matrícula a MARIA CARMEN CARNEIRO DE REZENDE RENAULT, brasileira, Relações Públicas, cpf 555.343.46 -53, casada com Antônio Carlos Gonçalves Rios Neto sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Av. Prudente de Morais 954, apto. 103, em Belo Horizonte, pelo preço de R$12.000,00 quitados. Foi pago o ITBI sobre o valor de R$27.200,00. Dou fé. A Oficial,

R-7 - Mt. 12.513 - Protocolo nº 36.021, em 10.12.97 - PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - Por escritura pública lavrada em notas do 1º Ofício de Belo Horizonte em 09.12.97, às fls. 56/66, Lº 792-N, os proprietários Maria Carmen Carneiro de Rezende Renault, já qualificada e seu marido Antônio Carlos Gonçalves Rios Neto, brasileiro, comerciante, cpf.327.464.406-44, dão o imovel objeto desta matrícula em Primeira e Especial Hipoteca, sem concorrência, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC sob nº 00.360.305/0001-04, por seu Escritório de Negócios BH Sul neste ato representada por Vanilda de Fátima Silva Queiroz e Fatima da Silva Neme, em garantia da dívida do valor de R$90.000,00 e de todas as demais obrigações ajustadas no referido instrumento, a ser pago em 120 meses, contados do crédito da última parcela, por meio de 120 encargos mensais e sucessivos, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta de parcela de amortização correspondente, nesta data a R$750,00 e juros remuneratórios de R$900,00 incidentes sobre o saldo devedor apurado e atualizado de acordo com a cláusula quarta, à taxa nominal de juros de 12% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano. Na mesma data e periodicidade de pagamento dos encargos mensais serão exigidos prêmios de seguro nos termos da Apólice Habitacional - Carta de Crédito CEF, emitida pela SASSE - Cia Nacional de Seguros Gerais, cuja parcela será recolhida na CEF juntamente com aqueles encargos, o qual corresponde nesta data a R$96,86. Para fins do art. 818 do Código Civil, as partes concordam que o valor do imóvel hipotecado corresponde a R$ 235.000,00. Demais condições e especificações de acordo com a referida escritura. Dou fé. O Oficial. of. substº.

AV-8 - Mt. 12.513 - Protocolo nº 43.072, em 14.06.2000 -BAIXA DE CONSTRUÇÃO- Conforme certidão expedida em 28.02.2000, arquivada, a Prefeitura Municipal desta cidade concede "baixa e habite-se" para a casa residencial edificada no imóvel objeto desta matrícula, com área construída de 449,39, sita a rua dos Oitis, nº 261. Dou fé. O Oficial.

AV-9 - Mt. 12.513 - Protocolo nº 43.073, em 14.06.2000 -QUITAÇÃO COM O INSS- Foi apresentada e fica arquivada a Certidão Negativa de Débito-CND/INSS nº 004092000-116006, emitida em 14.04.2000 e relativa à construção a que se refere a AV-8. Dou fé. O Oficial.

AV-10-12.513 - Protocolo nº 57.819, em 28.12.2004 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme requerimento datado de 20.12.2004 e autorização expedida em 29.11.2004 pela Caixa Econômica Federal, já qualificada, na qualidade de credora, representada por Regina Maria Rodrigues Gontijo, CPF 390.570.896-53, fica cancelada a hipoteca a que se refere o R-7, em virtude da liquidação da dívida apurada no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca firmado com Maria Carmen Carneiro de Resende Renault. Dou fé. O Oficial:

AV-11-12.513 - Protocolo nº 60.248, em 16.09.2005 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Conforme requerimento datado de 16.09.2005 e certidão de casamento expedida em 15.09.2005 pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil de Belo Horizonte-MG, referente ao termo 029689, à folha 170, Livro 184, averba-se a separação judicial de Antônio Carlos Gonçalves Rios Neto e Maria Carmem Carneiro de Rezende Renaut, conforme sentença proferida em

Continua na pagina 04

REGISTROS E AVERBAÇÕES

21.01.2000 pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara de Família de Belo Horizonte-MG. R$7,71; TFJ: R$2,43. Dou Fé. O Oficial:

R-12-12.513 - Protocolo nº 63.455, em 24.07.2006 - PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: **GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS**: MARIA CARMEN CARNEIRO DE REZENDE RENAULT e ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES RIOS NETO, já qualificados; **CREDORA HIPOTECÁRIA**: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, CNPJ 33.069.766/0001-81, com sede na Rua Francisco Eugênio, 329, São Cristóvão, no Rio de Janeiro-RJ, representada por Fernando Dias Moreira, CPF 009.419.926-40; **INTERVENIENTE DEVEDOR**: **POSTO ARAPONGA LTDA.**, CNPJ 20.093.167/0001-51, com sede na Praça João Pessoa, 329, Funcionários, em Belo Horizonte-MG, representada por João Victor Carneiro de Rezende Renault, CPF 455.246.966-53 e Lydia Hermanny Peixoto Costa, CPF 636.196.956-87; **OBJETO**: o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias existentes e as que nele vierem a ser realizadas, pertences, acessórios, maquinários e equipamentos, usos e servidões de direito; INSCRIÇÃO CADASTRAL: **01/07/095/0822-001**; **TÍTULO**: Escritura Pública lavrada em notas do 2º Ofício de Betim-MG, em 19.01.2006, às fls. 108/109, Livro 0421, e Escritura Pública de Aditamento, lavrada nas mesmas notas, em 02.06.2006, às fls. 107, Livro 0428. **VALOR DA HIPOTECA**: R$500.000,00 o valor do imóvel, e R$200.000,00 o valor da garantia hipotecária. Por se tratar de garantia de dívida futura o valor máximo do crédito a ser garantido é de R$200.000,00 e o prazo fixado para pagamento é de 36 meses. A responsabilidade solidária dos garantidores hipotecários, pelo pagamento da dívida contraída pelo interveniente devedor junto à credora, fica limitada ao valor de R$200.000,00, que será reajustado mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços - IGP/M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data da escritura e a data do efetivo pagamento. Em caso de inadimplemento das obrigações, incidirá correção monetária calculada pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP/M, mais juros de 1% ao mês sobre o valor corrigido e multa moratória de 10% e honorários advocatícios de 20% sobre o total devido. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Emol: R$725,33; TFJ: R$337,04. Dou Fé. O Oficial:

R-13-12.513 - Protocolo nº 71.206, em 02/04/2008 - COMPRA E VENDA - **VENDEDOR**: ANTONIO CARLOS GONCALVES RIOS NETO, já qualificado; **COMPRADORA**: **MARIA CARMEN CARNEIRO DE REZENDE RENAULT**, já qualificada, CPF 555.343.416-53; **ANUENTE**: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, representada por Fernando Dias Moreira, já qualificados; **OBJETO**: **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula; INSCRIÇÃO CADASTRAL **01/07/095/0822-001**; **VALOR**: R$118.000,00, quitados; **TÍTULO**: Escritura pública do 7º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, de 19/03/2008, fls. 097, Livro 450 N. ITBI recolhido no valor de R$6.189,58; avaliação fiscal R$202.308,07. Emol: R$795,28; TFJ: R$369,54. [acfc]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituta

Av-14-12.513 - Protocolo nº 90.102, em 07/02/2011 - Nos termos do requerimento datado de 07/02/2011; e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, realizada no Rio de Janeiro-RJ em 03/11/2009, e registrada na JUCERJA em 11/11/2009 sob o nº 1971775, a credora constante no R-12 foi incorporada, passando o crédito garantido pela hipoteca a que se refere o R-12 ao patrimônio da **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, CNPJ 33.337.122/0001-27. Emol: R$10,39; TFJ: R$3,27. [acs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

Av-15-12.513 - Protocolo nº 90.102, em 07/02/2011 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme requerimento datado de 07/02/2011 e autorização expedida em 28/01/2011 pela

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA Nº 12.513 | REGISTROS E AVERBAÇÕES | FOLHA Nº 03

Ipirganda Produtos de Petróleo S/A, já qualificada, representada por Mário Antônio Gama, CPF 959.415.418-72, e Carlos Pereira da Silva Filho, CPF 519.439.646-53, fica cancelada a hipoteca a que se refere o R-12. Emol: R$28,58; TFJ: R$8,90. [acs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

R-16-12.513 - Protocolo nº 94.105, em 26/08/2011 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORA:** MARIA CARMEN CARNEIRO DE REZENDE RENAULT, já qualificada; **COMPRADORES:** **MARCO ANTONIO LOPES GOUVEA JUNIOR**, engenheiro, CPF 040.820.826-03, e sua mulher **MARINA COLUCCINI CORDEIRO**, empresária, CPF 052.222.356-70, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua das Espatodeas, 327, Morro do Chapéu, em Nova Lima-MG; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R$850.000,00, quitados, sendo R$500.000,00 com recursos próprios, e R$350.000,00 por meio de financiamento concedido pelo Banco do Brasil S/A, conforme R-17; **TÍTULO:** Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimp (SBPE) e de outras avenças, nº 301.405.700, celebrado em Belo Horizonte-MG em 12/07/2011. ITBI recolhido no valor de R$17.038,20; avaliação fiscal R$850.000,00. Emol: R$1.459,99; TFJ: R$1.126,92. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

R-17-12.513 - Protocolo nº 94.105, em 26/08/2011 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **DEVEDORES FIDUCIANTES:** MARCO ANTONIO LOPES GOUVEA JUNIOR e sua mulher MARINA COLUCCINI CORDEIRO, já qualificados; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/2236-54, com sede em Brasília-DF, por sua agência Barro Preto-MG, prefixo 3014-7, representado por Rosangela Camargos Rafael Campolina, CPF 359.346.386-53; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas; **TÍTULO:** o mesmo título que serviu de base para o R-16. VALOR DA DÍVIDA: R$350.000,00, a serem pagos em 301 parcelas mensais e sucessivas; Sistema de Amortização: SAC; Data de vencimento da 1ª prestação após a carência: 10/09/2011; Período de carência de capital: 08/07/2011 a 10/08/2011; Período de amortização: 11/08/2011 a 10/07/2036; Taxa de juros no período de carência e de amortização: 10,476% aa (nominal), 11% aa (efetiva), 0,873% am (efetiva); Valor total da 1ª prestação mensal após a carência na data do contrato: R$4.286,56. ENCARGOS MORATÓRIOS: encargos básicos, calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança, encargos adicionais à taxa efetiva constante da taxa de juros de amortização, juros de mora à taxa efetiva de 1% ao mês e multa moratória de 2%. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$1.733.000,00. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Emol: R$1.156,87; TFJ: R$640,97. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

Av-18-12.513 - Protocolo nº 139.394, em 29/05/2017 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 29/05/2017 da mesma Central, que gerou o código "hash" 0b76.d661.2d6e.d903.8dcf.53be.3f81.f5a9.d924.95ba (Marco Antônio Lopes Gouvea Júnior), e em cumprimento à ordem emitida em 29/05/2017 (protocolo nº 201705.2911.00293519-IA-180), nos autos da ação ajuizada por Tatiane de Matos Amaral em face de Marco Antônio Lopes Gouvea Júnior e outros, processo nº 0011002-75.2016.5.03.0105, da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. [mfa]. Em 06/06/2017. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Continua no verso.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av-19-12.513 - Protocolo nº 142.632, em 27/10/2017, reapresentado em 13/11/2017 - Conforme requerimento datado de 13/11/2017 e certidão de casamento expedida em 27/10/2017 pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, referente à matrícula 031849 01 55 2006 2 00234 034 0054568 54, averba-se o divórcio de Marco Antonio Lopes Gouvea Junior e Marina Coluccini Cordeiro, conforme Escritura Pública de Divórcio do 7º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, de 20/04/2017, fls. 117/118, Livro 816. Emol: R$15,50; TFJ: R$4,87; Total: R$20,37. [1fm]. Em 20/11/2017. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

R-20-12.513 - Protocolo nº 143.389, em 05/12/2017 - PENHORA - Conforme ofício expedido em 29/11/2017 e auto de penhora lavrado em 29/09/2017 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Nova Lima-MG, extraído dos autos da carta precatória nº 011286-63.2017.5.03.0165, oriunda da ação ajuizada por Nilton Geraldo Bispo II em face de Marco Antonio Lopes Gouvea Junior e outros, processo nº 0011121-37.2016.5.03.0137, que tramita perante a 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, os direitos dos devedores fiduciantes constantes no R-17, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram penhorados, tendo sido nomeado depositário Marco Antonio Lopes Gouvea Junior. [vav]. Em 18/12/2017. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-21-12.513 - Protocolo nº 143.575, em 12/12/2017 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 12/12/2017 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 12/12/2017 (protocolo nº 201712.1214.00419651-IA-080), nos autos da ação ajuizada por Fabrício Ferreira Apolinário em face de Marco Antonio Lopes Gouvea Junior e outros, processo nº 0011155-60.2016.5.03.0024, da 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Marco Antonio Lopes Gouvea Junior, CPF 040.820.826-03, código "hash" b537.3a1f.b8ae.b487.608d.84ec.31c1.bc09.ed25.1ab9. [vav]. Em 27/12/2017. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-22-12.513 - Protocolo nº 147.191, em 21/06/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 21/06/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 21/06/2018 (protocolo nº 201806.2114.00536968-IA-870), nos autos da ação ajuizada por José Geraldo Rosa em face de Procontrol Automação Industrial e Instalações Eletricas Ltda, processo nº 0011209-32.2016.5.03.0022, da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Marco Antônio Lopes Gouvea Júnior, CPF 040.820.826-03, código "hash" 727d.db0e.aaf8.7985.1fd3.848e.cc49.94d0.58ff.3c59. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CCF62277; código de segurança: 0397-8754-1556-0917. [vpa]. Em 27/06/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

R-23-12.513 - Protocolo nº 148.539, em 24/08/2018 - PENHORA - Conforme ofício expedido em 23/08/2018 e auto de penhora e avaliação lavrado em 18/08/2017 pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima-MG, extraídos dos autos da carta precatória nº 0011104-08.2017.5.03.0091, oriunda da ação ajuizada por Tatiane de Matos Amaral em face de Marco Antonio Lopes Gouvea Junior e outro, processo nº 0011002-75.2016.5.03.0105, que tramita perante a 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, os direitos dos devedores fiduciantes constantes no R-17, sobre o

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA Nº 12.513 | REGISTROS E AVERBAÇÕES | FOLHA Nº 04

imóvel objeto desta matrícula, foram penhorados, tendo sido nomeada depositária Tatiane de Matos Amaral, CPF 098.387.376-31. Ato: 4527-8; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CGC05176; código de segurança: 2224-1757-6787-2832. [vav]. Em 03/09/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-24-12.513 - Protocolo nº 148.965, em 17/09/2018 - Conforme ofício datado de 05/09/2018, expedido pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, extraído dos autos da ação trabalhista ajuizada por Leonardo Diniz Barbosa em face de Procontrol Automação Industrial e Instalações Eletricas Ltda, Melpi Engenharia Eletrica e Automação Industrial Ltda-ME, Power Paineis Eletricos Ltda - EPP, Gustavo Antonio Benini Rodrigues e Marco Antônio Lopes Gouvea Junior, processo nº 011070-98.2016.5.03.0016, procede-se a esta averbação para constar a existência da execução, para os fins do art. 828 do CPC, sendo o valor da execução R$113.145,00. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CHZ78993; código de segurança: 7678-3385-7708-3163. [lc]. Em 01/10/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituta

Av-25-12.513 - Protocolo nº 150.380, em 23/11/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 23/11/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 23/11/2018 (protocolo nº 201811.2315.00659052-IA-220), nos autos da ação ajuizada por Alex Martins Siqueira em face de Procontrol Automação Industrial e Instalações Elétricas Ltda e outros, processo nº 0011084-97.2016.5.03.0108, da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Marco Antonio Lopes Gouvea Junior, CPF 040.820.826-03, código "hash" 239a.6238.e6da.06de.abdf.346e.c883.6f9b.9846.934d. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CLV22019; código de segurança: 7881-9451-8856-8076. [fkm]. Em 30/11/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

Av-26-12.513 - Protocolo nº 156.081, em 19/09/2019 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme ofício expedido em 17/09/2019 pelo Juízo da 37ª Vara Trabalho de Belo Horizonte-MG, extraído dos autos da ação ajuizada por Nilton Geraldo Bispo II em face de Marco Antônio Lopes Gouvea Junior e outros, processo nº 0011121-37.2016.5.03.0137, fica cancelada a penhora a que se refere o R-20. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DBS79825; código de segurança: 9235-2837-3241-0339. [lc]. Em 09/10/2019. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

Av-27-12.513 - Protocolo nº 156.900, em 30/10/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/10/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/10/2019 (protocolo nº 201910.3003.00978138-IA-560), nos autos da ação ajuizada por Leonardo Diniz Barbosa em face de Procontrol Automação Industrial e Instalações Eletricas Ltda e outros, processo nº 0011070-98.2016.5.03.0016, da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Marco Antônio Lopes Gouvea Júnior, CPF 040.820.826-03, código "hash" dc5d.f91e.8656.77f9.5a8d.769f.bc13.6baf.448c.7520. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DDW93642; código de segurança: 7350-9937-1052-2884. [vpa]. Em 04/11/2019. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

Av-28-12.513 - Protocolo nº 159.320, em 21/02/2020 - Conforme arquivo eletrônico

Continua no verso.

Continua na pagina 08

REGISTROS E AVERBAÇÕES

recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 21/02/2020 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 21/02/2020 (protocolo nº 202002.2111.01073814-IA-810), nos autos da ação ajuizada por Hermann Arthur Flor em face de Procontrol Automação Industrial e Instalações Elétricas Ltda e outros, processo nº 0011069-19.2016.5.03.0015, da 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Marco Antônio Lopes Gouvea Junior, CPF 040.820.826-03, código "hash" 75ea.72c4.f47e.e343.5bed.e2f3.b1db.e8b0.738b.2928. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DNB82119; código de segurança: 9475-6693-3815-3258. [fkm]. Em 03/03/2020. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

Av-29-12.513 - Protocolo nº 159.535, em 06/03/2020 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 06/03/2020 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 06/03/2020 (protocolo nº 202003.0614.01085957-IA-200), nos autos da ação ajuizada por Alessandra Cardoso Alencar em face de Procontrol Automação Industrial e Instalações Eletricas Ltda e outros, processo nº 0011979-39.2016.5.18.0141, da Vara do Trabalho de Catalão-GO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Marco Antônio Lopes Gouvea Junior, CPF 040.820.826-03, código "hash" 1b5a.6a5d.b1b6.0229.e4ef.f087.81db.2edf.6d91.3fd3. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DNB87004; código de segurança: 9030-4001-0321-9323. [lfm]. Em 18/03/2020. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 12513 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Lima,26 de janeiro de 2022.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação.

Código Validação MG20220126814782945

Prazo de validade: 30 dias

Assinada digitalmente por: **Alice C. S. Melo de Assis - Esc. Substituta**

Emolumentos: R$23,59 Recompe: R$1,42 Taxa fiscalização: R$8,83 ISSQN: R$1,18 Total: R$35,02 (300.335 nco)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1	
Selo Eletrônico Nº FJC64644 Cód. Seg.: **1131.6727.4509.9334**	
Quantidade de Atos Praticados:1 Ato(s) praticado(s) por: Alice C. S. Melo de Assis - Esc. Substituta Emolumentos: R$ 25,01 - TFJ R$8,83 - ISSQN R$1,18 **Valor Final R$35,02** Consulte a validade deste Selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**	